



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1745

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Comunicados .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	2
<b>Comunicados</b> .....	3
Audiência Pública .....	3
<b>FEUC - Faculdade Euclides da Cunha</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Resumo da Sessão .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1745

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.879, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **MAYARA CALLEGARI LOPES** do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a Sra. **MAYARA CALLEGARI LOPES** do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2026

São José do Rio Pardo, 04 de fevereiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.  
**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.880, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, **Marcio Callegari Zanetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 2.712/2004, e considerando as informações do ofício 00821/2025/SMS e seus anexos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no art. 136 da Lei nº 2.712/2004, para apurar os fatos que, em tese, teriam sido praticados pela servidora L.C, matrícula 5086, relacionados ao exercício de atividade remunerada durante o período de licença por motivo de doença.

**Art. 2º** Indicar a Comissão de Processo Administrativa Disciplinar constituída pela Portaria nº 19.853 de 26 de janeiro de 2026, para dar cumprimento ao artigo precedente.

I- Deliberar que os membros da Comissão poderão

reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

II-O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de fevereiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

#### **COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde - Departamento Núcleo Farmácia Básica, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual de Bomba para insulina e insumos

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.1333/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 13/02/2026 suas intenções, no e-mail: farmacia@saojosedoriopardo.dp.gov.br, com os seguintes documentos:

Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;

Estimativa de Consumo e Local de entrega;

Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3682 9905 Farmácia Municipal

#### **Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

**2º EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO** - Fica rerratificado o Item 5.1.3 do Anexo I - Termo de Referência e Item 2.2 do Anexo III - Minuta do Contrato do Edital do **Pregão Eletrônico nº 02/2026** cujo objeto é Aquisição de uniformes (kits de vestuário escolar e tênis), destinados aos alunos da rede municipal de ensino de São José do Rio Pardo, sendo mantida a data e horário de abertura da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1745

Página 3 de 5

sessão pública no dia 12/02/26 às 09h.

### Comunicados

### Audiência Pública

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna pública a realização de AUDIÊNCIA, conforme segue:

**Data:** 12/02/2026 (quinta-feira)

**Horário:** 19h

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

**Assunto:** Plano Diretor Participativo do Município de São José do Rio Pardo.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual).

### FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**Portaria nº 1375, de 04 de fevereiro de 2026.**

#### **Dispõe sobre a aposentadoria do professor ARIOSWALDO RIZZO DE ANDRADE**

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aposentar o servidor ARIOSWALDO RIZZO DE ANDRADE, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de PROFESSOR desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/08/2025.

São José do Rio Pardo, 04 de fevereiro de 2026.

Fábio Moda Magnoni

Diretor Administrativo

Publicado no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

### SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

03/02/2026

#### A) INDICAÇÕES

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:

- a adoção de providências para roçamento de matos em toda a extensão da Rua Marcos Maldonado.

- a execução dos serviços de zeladoria na Rua João Quessada, no Bairro Nova Esperança.

- a implantação de Jardim Sensorial nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

- a instalação de lombadas na Rua José Pizzoli.

- a limpeza de área verde nas proximidades da Ponte Nova.

- a realização periódica de campanhas de doação de sangue no município de São José do Rio Pardo, com coleta organizada localmente.

- melhorias na limpeza e iluminação na Rua Vereador João Ribeiro Nogueira Sobrinho.

- notificação de proprietário com terreno com mato alto e sujeira na Rua Aldo Folchetti de Lima.

- notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Aparecida de Lourdes Capelari.

- notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Onofre Ribeiro da Silva.

- o roçamento de matos na Rua Augusto Barreto Silvado Bueno, no espaço da academia ao ar livre.

- o roçamento de matos na Rua João Henrique da Silva, no Colina Verde II.

- operação tapa-buraco na Rua Rubens de Faria.

- realização de limpeza de área institucional no bairro Natal Merli.

- realização de limpeza de via na Rua João Batista Perrela.

- serviço de tapa-buracos na estrada vicinal do Sítio Novo.

- serviço de zeladoria na pracinha localizada na Rua Adelino P Gomes.

- **à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria**, sugerindo a manutenção das ruas do bairro Boa Vista do Leste.

- **aos Correios**, sugerindo a alteração da nomenclatura "Rua Doutor Joaquim Aurélio Cardoso Filho" na Relação de Logradouros de São José do Rio Pardo.

#### B) REQUERIMENTOS

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- a rampa de acesso construída no estádio municipal do Jardim Aeroporto.

- a situação jurídica do imóvel de propriedade do antigo Serviço de Obras Sociais - SOS.

- ações decorrentes da Lei Municipal Nº 6.588/2025.

- adesão de munícipes ao desconto de IPTU por adoção de cães e / ou gatos do Canil Municipal nos termos da Lei nº 6.548, de 14 de maio de 2025.

- as condições do Cemitério Municipal.

- atendimento de protocolo de moradores do Jardim Villa do Sol para limpeza de terrenos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1745

Página 4 de 5

- ausência de servidores no trabalho no exercício de 2025.
- cópia de sindicância citada em resposta ao Requerimento nº 870/2025.
- cumprimento da Lei Federal 15.326/2026.
- cumprimento da Lei Municipal nº 5.447/2019, que dispõe sobre a divulgação da aplicação de recursos advindos de multas de trânsito.
- dados sobre resultados do Feirão de Empregos ocorrido em 2025.
- despesas com energia elétrica no ano de 2025.
- despesas com realização das festividades do Natal e do Ano Novo.
- destinação de emendas impositivas federais e estaduais a entidades do município.
- entidade do município.
- imóveis locados.
- impacto do REFIS Rio Pardo, instituído pela Lei Municipal Nº 6.536/2025.
- implantação da Casa dos Conselhos.
- implantação da Previdência Complementar.
- inadimplência do IPTU no município.
- início de obras de pavimentação asfáltica no Jardim Margarida (trecho FEHIDRO II).
- leilões de áreas públicas realizados em dezembro de 2025.
- nomeações efetivadas nos cargos comissionados criados pela Lei nº 6.625, de 26 de novembro de 2025.
- notificação de proprietário de terreno na Rua Carmo Giovanelli, no Bairro Jardim Margarida, para limpeza.
- notificação de proprietário de terreno na Rua José Eduardo Bastos.
- o Cemitério Municipal.
- o encerramento da Fundação de Pesquisa Agrícola.
- o IPTU Verde.
- obra de escada hidráulica e drenagem na Rua Olímpio Marçal Nogueira, no Bairro Bela Vista.
- obra realizada na Rua Maestro Francisco Cônsolo.
- obras em andamento no município.
- obras paralisadas no município.
- Ouvidoria nº 06/2026 registrada na Prefeitura, referente a atendimento no Pronto Socorro Municipal.
- pagamento de precatórios do ano de 2025.
- posicionamento da administração em relação ao cumprimento da Lei Complementar nº 226/2026.
- possibilidade de prolongamento de iluminação pública na Avenida Aparecido Clemente Guardavaschio (prolongamento da Avenida Santos Dumont).
- prestação de serviço de substituição de lâmpadas queimadas.
- previsão para desentupimento de bueiro/boca de lobo na Praça Monsenhor Adauto Vitali.
- processo de contratação de empresa responsável pelos serviços de informática.
- projeto de iluminação com cabos da Praça João Batista Ribeiro de Lima.

- realização de doação de sangue em cidade vizinha e a ausência de coletas no município.
- recursos arrecadados com a CIP - Contribuição de Iluminação Pública.
- reestabelecimento de iluminação da Avenida Antônio Pereira Dias (trecho entre Rua Ananias Barbosa e Viaduto Moacyr D'Avila Ribeiro).
- resultados referentes ao uso de Bilhete Único e de pagamento de subsídio ao transporte público municipal no mês de dezembro/2025.
- resultados referentes ao uso de Bilhete Único e de pagamento de subsídio ao transporte público municipal no mês de janeiro/2026.
- servidor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
- sinalização de trânsito no município.
- valor investido na rede municipal de ensino no ano letivo de 2025.
- valor investido pelo Município de São José do Rio Pardo nas unidades escolares filantrópicas no ano letivo de 2025.
- valores investidos pela Secretaria Municipal de Educação em razão de ausência de docentes no ano de 2025.
- à **COMDERP**, solicitando informações relativas às despesas com energia elétrica no ano de 2025.
- à **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo (FEUC)**, solicitando informações sobre: 1) despesas com energia elétrica no ano de 2025; 2) ausência de servidores no trabalho no exercício de 2025; 3) providências adotadas em face das recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme consignado no Ofício TCESP CCA nº 24, referente ao processo nº eTC-00002191.989.22-7; 4) formação de novas turmas e turmas em andamento na autarquia; 5) impacto do REFIS Rio Pardo, instituído pela Lei Municipal Nº 6.536/2025.
- à **Fundação Educacional**, solicitando informações sobre: 1) ausência de servidores no trabalho no exercício de 2025; 2) despesas com energia elétrica no ano de 2025; 3) mudança no sistema de ensino; 4) impacto do REFIS Rio Pardo, instituído pela Lei Municipal Nº 6.536/2025.
- ao **Instituto Municipal de Previdência - IMP**, solicitando informações do ano de 2025 sobre segregação de massa; 2) despesas com energia elétrica no ano de 2025; 3) recolhimentos previdenciários no exercício de 2025; 4) ausência de servidores no trabalho no exercício de 2025; 5) recursos oriundos de compensação previdenciária.
- à **SAERP**, solicitando informações sobre: 1) fiscalização de ligações clandestinas e fraudes em hidrômetros em 2025; 2) ausência de servidores no trabalho no exercício de 2025; 3) a tarifa social; 4) concurso público da autarquia; 5) impacto do REFIS Rio Pardo, instituído pela Lei Municipal Nº 6.536/2025; 6) reparo de vazamento na Praça dos Três Reis; 7) reparo em asfalto na Rua Elisário Dias Guillon; 8) conserto de vazamento de água na Rua Paulo de Pietro; 9) rede de esgoto no bairro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1745

Página 5 de 5

Chico Xavier.

- **ao SASSPM - Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal**, solicitando informações sobre pagamentos no exercício de 2025.

- **à OAB - Subseção de São José do Rio Pardo**, solicitando informações sobre início da construção de sua sede própria.

- **à Coordenação de Atendimento Colaborativo do Ministério da Previdência Social**, solicitando informações sobre o Processo SEI nº 14021.070445/2025-80.

- **ao DER-SP**, solicitando informações relativas à realização de obras na Estrada Vicinal SRP-020.

- **ao Executivo Municipal da cidade de Casa Branca**, solicitando informações sobre o cargo de Diretor de Escola Municipal.

- **ao Executivo Municipal da cidade de Mococa**, solicitando informações sobre o cargo de Diretor de Escola Municipal.

- **ao Executivo Municipal da cidade de São João da Boa Vista**, solicitando informações sobre o cargo de Diretor de Escola Municipal.

- **ao Executivo Municipal da cidade de Tapiratiba**, solicitando informações sobre o cargo de Diretor de Escola Municipal.

- **ao Executivo Municipal da cidade de Vargem Grande do Sul**, solicitando informações sobre o cargo de Diretor de Escola Municipal.

- **ao Governo do Estado de São Paulo**, solicitando informações sobre a realização de obras na Estrada Vicinal SRP-020.

- **ao Instituto Recicleiros**, solicitando informações sobre quantitativo de resíduos recicláveis coletados e processados pela instituição no ano de 2025.

- **ao Ministério Público**, solicitando informações sobre representações formuladas por esta Casa Legislativa.

- **ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**, solicitando informações sobre procedimentos no transporte de paciente, conforme Chamado de Ouvidoria.

- **à Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico do Governo do Estado de São Paulo**, solicitando informações sobre processo de tombamento de quadros da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 06, de 30 de janeiro de 2026**, que "Altera a Lei Municipal nº 6.623, de 24 de novembro de 2025, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de São José do Rio Pardo, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal".

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- **Projeto de Lei nº 37, de 09 de dezembro de 2025**, que "Dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos por veículos automotores, considerando

o interesse local, no município de São José do Rio Pardo e dá outras providências".

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 27 de novembro de 2025**, que "Dispõe sobre a deliberação da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-004545.989.23-8, relativo à prestação de contas da Administração Financeira do Município de São José do Rio Pardo, SP, exercício de 2023".

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook ([www.facebook.com/camarasjriopardo](http://www.facebook.com/camarasjriopardo)) e canal no Youtube ([www.youtube.com/c/camarasjriopardo](http://www.youtube.com/c/camarasjriopardo)); Site: [www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br); E-mail: [cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br).

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**

Presidente

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 60b0-b89e-99f9-5d4f-43



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1745, ano IX, veiculado em 04 de fevereiro de 2026.

---



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 04/02/2026 às 17:33:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/60b0-b89e-99f9-5d4f-43>